PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 61/2023

EMENTA: Dispõe sobre o uso de lâmpadas de LED na rede pública de iluminação do Município de Pato Branco e dá outras providências.

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24 de maio de 2023.

RELATOR: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do Projeto de Lei em análise, o proponente pretende instituir a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz - LED, nos equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros, bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos e assemelhados, além dos novos loteamentos, condomínios e todos os demais empreendimentos imobiliários em áreas públicas no Município de Pato Branco.

Destaca que a eficiência luminosa dos conjuntos de iluminação pública em LED não poderá ser inferior a 100W(cem watts) de potência e, quando houver necessidade, deverá ser superior em função da via ou estrutura a ser iluminada.

Em sua justificativa enfatiza que nos dias atuais, cada vez mais tem se tornado comum a utilização da tecnologia de diodos emissores de luz em diversos equipamentos eletrônicos, como televisores,semáforos, celulares e até mesmo para a iluminação de ambientes, sendo que a substituição das lâmpadas convencionais pela iluminação LED se tornará uma forte tendência a ser seguida pelos órgãos públicos também.

Ressalta ainda, que além de trazer vantagens relacionadas a durabilidade, também haverá uma significativa redução no consumo de energia, pois, a energia consumida pelo LED é revertida em iluminação e não em calor, evitando-se assim os desperdícios.

Assim, compreendemos que o uso dessa modalidade de iluminação é conhecido por sua eficiência energética e menor impacto ambiental em comparação com outras

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D89F-7A4B-E5B3-FBFC e informe o código D89F-7A4B-E5B3-FBFC

tecnologias de iluminação, que resultará na economia de recursos financeiros que poderão ser redirecionados para outras áreas de necessidade pública.

Como sugestão, esta relatoria considera de suma importância que a implementação desse projeto seja acompanhada por campanhas de conscientização para informar a população sobre os benefícios ambientais e econômicos das lâmpadas de LED, além de esclarecer eventuais dúvidas e preocupações.

.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise criteriosa do Projeto de Lei Nº 61/2023, consideramos seus aspectos positivos para o meio ambiente, a eficiência energética e a economia municipal, que se coadunam com as Emendas Modificativas propostas pelos membros da Comissão de Justiça e Redação.

Em face do exposto, o voto desta relatoria é **FAVORÁVEL.**

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2024 acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei nº 61/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: JANUÁRIO KOSLINSKI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D89F-7A4B-E5B3-FBFC e informe o código D89F-7A4B-E5B3-FBFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D89F-7A4B-E5B3-FBFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 27/02/2024 14:50:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 27/02/2024 14:57:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 27/02/2024 15:00:03 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/D89F-7A4B-E5B3-FBFC